LEI Nº 1775 , de 09 de dezembro de 2024.

EMENTA: "Revoga todo o artigo 5º da Lei Nº1.086/2012, que trata da doação com encargos de imóvel à empresa CAC Construções Ltda e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

A P R O V A:

Art. 1º *- Fica revogado todo o Art. 5º da Lei Nº1.086 de 20 de agosto de 2012, que autoriza o Prefeito Municipal de Piraí a alienar imóvel do Patrimônio Disponível do Município.*

Art. 2º *- Permanecem mantidas as demais cominações estabelecidas na Lei Nº1.086 de 20 de agosto de 2012.*

Art. 3º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

****

Câmara Municipal de Piraí, 09 de dezembro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Ricardo Campos Passos PL nº 06/2024